



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas**

Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas

Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas, realizada em
16/07/2025.**

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio de webconferência, realizou-se a reunião do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, Professor Robert Cruzoaldo Maria, e os membros: Adriana Rosaria Freitas Souza Amorim, Elza Magela Diniz, Fabrício Carvalho Soares, Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Rogéria Viol Ferreira Toledo, Sandro Coelho Costa e William Silva Tomaz. O presidente do Conselho Acadêmico iniciou a reunião cumprimentando os presentes e apresentando a pauta a ser discutida: aprovação da proposta de abertura de uma nova turma do Curso Técnico Integrado de Edificações e da proposta de unificar as turmas de Concomitante e Subsequente, de forma que o ingresso nessas modalidades do Curso de Edificações seja conjunto, conforme aprovado pelo Colegiado do Curso. O presidente contextualizou a proposta de abertura de uma nova turma do Curso Técnico Integrado de Edificações, para ingresso em 2026, aprovada pelo Colegiado do Curso em reunião realizada no dia 10 de julho de 2025 e encaminhada ao Conselho Acadêmico para deliberação. Falou dos impactos acadêmicos, orçamentários e administrativos dessa proposta. Informou que a proposta vinha sendo discutida desde o ano anterior, tendo passado por reuniões com os departamentos e pelo colegiado do curso. Destacou que a discussão se insere em um cenário mais amplo da Rede Federal, marcado pela priorização dos cursos técnicos integrados, pela elevada evasão nos cursos semestrais (subsequente e concomitante) e pelas mudanças nos critérios de composição do orçamento das instituições federais de ensino. Apresentou informações sobre: a matriz orçamentária, baseada nos parâmetros do catálogo nacional de cursos técnicos; os indicadores de eficiência acadêmica, tais como evasão, retenção, relação aluno-professor e tempo de integralização; o impacto da abertura de novas turmas na distribuição da carga horária docente, especialmente nas áreas técnicas e de humanas. O presidente demonstrou também projeções de carga horária por departamento ao longo dos próximos anos, destacando que: a abertura de uma nova turma do Integrado em 2026 levaria a um cenário de estabilidade apenas a partir de 2028; haveria aumento mais significativo da carga horária em Humanas, área que já se encontra no limite, reforçando a necessidade futura de uma vaga docente; a instituição não dispõe de novos códigos de professor, sendo necessário que qualquer vaga decorrente de remoção, redistribuição ou vacância passe por análise institucional para eventual remanejamento, considerando a demanda geral do campus. Ressaltou que eventuais rearranjos de carga horária são mais viáveis em áreas como Matemática, Física e Química, enquanto Humanas apresenta menor flexibilidade. Fabrício pediu a palavra para fazer algumas considerações. Iniciou

destacando a necessidade de tratar separadamente as duas decisões: a ampliação da oferta de vagas no curso integrado e a eventual suspensão ou manutenção da oferta dos cursos concomitantes. Ressaltou que a decisão sobre a oferta de vagas no curso integrado é imediata, enquanto a discussão sobre a oferta de concomitantes para o ano seguinte dispõe de prazo mais amplo, não sendo urgente naquele momento. Em seguida, apresentou análise preliminar baseada em planilha orçamentária encaminhada pela Diretoria de Administração e Planejamento, esclarecendo que os cálculos ainda não estavam totalmente consolidados. Explicou que buscou identificar quanto o MEC repassa por aluno em cada modalidade, considerando dados da matriz orçamentária. Apontou que, ao dividir o valor recebido por aluno pela carga horária efetiva de disciplinas, observa-se que integrado e subsequente apresentam valores semelhantes, com pequenas variações entre cursos. Em alguns casos, como no concomitante, o valor por hora pode ser até superior, em função da menor carga horária total. O professor Fabrício enfatizou também que o principal problema não é a oferta reduzida de cursos integrados, mas sim a elevada evasão, especialmente em determinados cursos. Alertou que, sem o enfrentamento da evasão, qualquer análise puramente financeira se torna limitada. Destacou ainda que cursos integrados demandam cerca de 3.200 horas, enquanto cursos subsequentes variam em torno de 1.200 horas, o que impacta diretamente na alocação de carga horária docente. O professor Robert esclareceu que o MEC, para fins de cálculo orçamentário, utiliza a carga horária prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e não a carga horária real praticada nos cursos. Fabrício explicou que utilizou a carga horária do catálogo para cálculo do valor por aluno, mas que sua análise era para compreender o valor recebido por hora efetivamente ministrada por aluno, como indicador comparativo entre cursos. Demonstrou na sua análise que alguns cursos subsequentes, como o de Mecânica, apresentam menor retorno financeiro por hora ministrada, enquanto cursos integrados, em média, ficam acima do valor mínimo considerado adequado. Ressaltou que cursos apontados como deficitários, como a Licenciatura em Física, encontram-se dentro da média quando analisados sob essa ótica. Dentro desse contexto, Fabrício defendeu a necessidade de um planejamento mais estruturado, com discussão de alternativas como: (i) não fechar cursos, mas realizar rodízio na oferta de turmas do Integrado - um ano oferece duas turmas de curso integrado de edificações; no outro ano, duas de mecânica, e no ano seguinte, duas de mineração; (ii) avaliar se a carga horária dos docentes da área técnica comportaria essa estratégia, entendendo que, em média, o impacto seria de uma a duas aulas semanais adicionais por docente, o que considerou viável. Reforçou que a decisão sobre abertura de vagas em cursos integrados não deve ser automaticamente vinculada à suspensão de cursos concomitantes, pois, a depender do estudo, pode não ser necessário suspender nenhuma oferta. Fabricio também abordou a questão do planejamento pedagógico e da eficiência acadêmica, sugerindo a criação de núcleos comuns de disciplinas, especialmente na área de Exatas, entre cursos técnicos e de graduação. Citou como exemplo a possibilidade de compartilhamento de disciplinas básicas entre Física, Engenharias e cursos técnicos, o que poderia reduzir cargas horárias específicas e aumentar a eficiência do uso da carga docente, liberando recursos humanos para a abertura de novas turmas. Robert corroborou essa última fala, lembrando que discussões semelhantes já haviam ocorrido em reuniões com os departamentos. Destacou que já existe compartilhamento parcial de disciplinas básicas entre cursos e que há propostas em debate, como a alteração do período de ingresso da Engenharia Mecânica e a inclusão de disciplinas como Pré-Cálculo para alinhar ofertas com outros cursos e reduzir retenções. Rogéria ponderou sobre a análise financeira apresentada, dizendo que era preciso tomar cuidado ao utilizar o indicador de valor por hora de curso, pois os recursos repassados pelo MEC não são destinados ao pagamento direto de horas docentes.

Defendeu que a análise deveria focar no montante anual total de recursos que ingressam no campus, e não no custo por hora, uma vez que o aumento da carga horária docente não implica, necessariamente, aumento proporcional de despesas/receitas. Fabrício esclareceu que a utilização do indicador por hora foi uma estratégia para comparar modalidades com cargas horárias muito distintas, e não para sugerir pagamento de docentes por hora-aula. Reafirmou que, considerando que o valor repassado por aluno é semelhante entre modalidades, o fator crítico passa a ser a evasão e a eficiência na utilização da carga horária. Robert complementou explicando a lógica do simulador orçamentário, destacando que cursos com carga horária superior à prevista no catálogo não geram retorno financeiro adicional e podem representar prejuízo institucional. Apresentou simulações demonstrando que, em cenário de turmas cheias, a ampliação da oferta de cursos integrados poderia resultar em aumento significativo do repasse anual, desde que a evasão fosse controlada. Fabrício observou também que, em relação à matriz curricular, a carga horária técnica dos cursos integrados, em alguns casos, é superior à dos cursos subsequentes, sugerindo a possibilidade de revisão curricular para maior alinhamento. Robert e Rogéria concordaram que revisões dessa natureza já ocorreram em alguns cursos e que ainda há margem para ajustes, sobretudo nas áreas de Matemática, Física e Química, diferentemente das áreas de Humanas, que já se encontram no limite de carga horária. Elza lembrou que, no colegiado do curso, ficou definido que: (i) para o processo seletivo de 2026, seria mantida a oferta do curso subsequente; (ii) o ingresso do concomitante no meio do ano seria suspenso, com previsão de oferta de uma turma unificada ao final do ano; (iii) a duplicação de vagas do integrado ocorreria de forma imediata, para oferta já em 2026. O Presidente confirmou que tais decisões constam da ata do colegiado e que a proposta de uma turma híbrida (concomitante/subsequente) seria objeto de estudo para possível implementação a partir de 2027. O Presidente iniciou o encaminhamento das propostas para votação, iniciando pela abertura de nova turma do curso integrado e postergando a análise de abertura de turma híbrida, com o objetivo de aprofundar algumas análises para 2027. Fabrício perguntou se a turma híbrida envolveria a suspensão da turma do concomitante para o ano seguinte. Robert respondeu que uma das entradas não poderia ocorrer, conforme acordo que foi feito com os departamentos, que optaram pela entrada da turma de subsequente no primeiro semestre de 2026; e que não teria a entrada do concomitante no meio do ano, para estudar a criação da turma híbrida, a qual, se aprovada, poderia abrir em 2027. Esclareceu que, se a turma híbrida não for aprovada, o departamento decidiria sobre a manutenção do Concomitante ou do Subsequente. Fabrício disse que considerava a abertura de nova turma do integrado como sendo experimental, para oferta pontual em 2026; pois, se for fazer rodízio, faria mais sentido não oferecer o subsequente em 2027, quando vai entrar o 2º ano, do que não oferecer o concomitante em 2026. Disse que está faltando considerar as possibilidades, pois, se a sugestão do rodízio entre as áreas for possível, em cada ano entraria uma turma diferente, e dessa forma o ideal seria não entrar a turma de subsequente de edificações em 2027, já que seria no mesmo período dos 2º e 3º ano do integrado. Fabrício disse também que, para ele, são deliberações separadas: que a oferta de vagas do curso integrado de edificações para o próximo ano era uma decisão urgente, mas que a oferta do concomitante seria no ano seguinte, então haveria tempo de discussão e análise mais aprofundada sobre qual decisão tomar; e salientou também sobre a necessidade de avaliar qual o planejamento do campus para essas mudanças. Robert fez o seguinte questionamento sobre a proposta do rodízio sugerida pelo professor Fabrício: caso ocorresse o rodízio, o concomitante poderia entrar? Fabrício respondeu que o concomitante poderia entrar, como se fosse para casar com o aumento de disciplinas no 2º e 3º ano do Integrado, e que faria mais sentido não oferecer o subsequente em 2027. Disse também que: o fato

de abrir turma do integrado no ano que vem não significa que não haverá oferta de concomitante no meio do ano; que o fechamento do concomitante, com turma híbrida ou não, é outra questão, que precisa de estudo para ver qual o melhor caminho a ser tomado. O Presidente encaminhou, então, as propostas para votação. Inicialmente foi aprovado, por unanimidade, que haveria desmembramento da votação em: i) aumento das vagas do integrado em edificações, passando de 35 vagas para 70 vagas e ii) discutir como ficaria o concomitante e subsequente em 2026 e 2027. A proposta de duplicação de vagas do Curso Técnico Integrado em Edificações, de 35 para 70 vagas, para o processo seletivo de 2026, foi aprovada por unanimidade. Sobre a reestruturação dos cursos concomitantes e subsequentes, com possível formação de turma híbrida, todos os conselheiros concordaram que essa deliberação deveria ser adiada, tendo em vista a necessidade de análise mais aprofundada sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Greiciele Mateus Policarpo Martins, secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Carvalho Soares, Professor**, em 30/12/2025, às 14:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 30/12/2025, às 15:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rogeria Viol Ferreira Toledo, Membro do Conselho Acadêmico**, em 30/12/2025, às 17:07, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Coelho Costa, Membro do Conselho Acadêmico**, em 05/01/2026, às 14:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Magela Diniz, Membro do Conselho Acadêmico**, em 05/01/2026, às 15:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Cristina Sampaio Botelho, Membro do Conselho Acadêmico**, em 13/01/2026, às 16:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosária Freitas Souza Amorim, Membro do Conselho Acadêmico**, em 14/01/2026, às 16:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2543169** e o código CRC **F198E53C**.

23210.000219/2022-52

1130301v1